

PORTARIA Nº. 078 /2021, DE 26 DE Janeiro DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de Diária nº 2409 emitida pela Procuradoria Jurídica da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Procurador Jurídico Geral **Declieux Rosa Santana Junior** em viagem Institucional para acompanhamento do Presidente e da Reitora na cerimônia de assinatura do Decreto de Credenciamento do Campus de Paraíso do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Procurador Jurídico **Declieux Rosa Santana Junior** Matrícula 4220, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins – TO.

Período: 27.01.2021

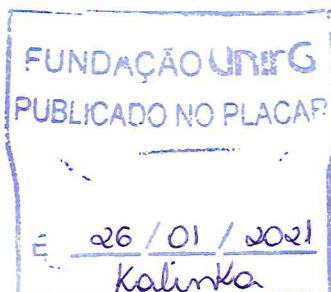
Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes

Valor: **R\$75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2021.



Thiago Pinheiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021